
BIBLIOTECA PÚBLICA E ARQUIVO REGIONAL DE PONTA DELGADA

Despacho n.º 1060/2012 de 26 de Julho de 2012

Nos termos do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto - Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, com a redação introduzida pelo Decreto – Lei n.º 6/96 de 31 de janeiro, de acordo com a Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 51/2005 de 30 de agosto, delegeo na Dra. Isabel Iva Maria Matos de Matos Cogumbreiro Garcia, chefe de divisão biblioteca, no período correspondido entre os dias 21 de agosto a 07 de setembro de 2012, as competências para:

1. Assinar a correspondência de mero expediente dando conhecimento de deliberação, de despachos ou de resoluções referentes a requerimentos, petições, exposições e pedidos de certidões e pesquisas bibliográficas;
2. Autorizar o processamento dos vencimentos, das despesas correntes e da folha de despesas da ADSE, através da assinatura das respetivas folhas;
3. Assinar certidões – paroquiais (batismo, casamento, óbito judiciais e notariais);
4. Autorizar e assinar requisições para aquisição de material de secretaria;
5. Alterar o mapa de férias e restantes decisões relativas a férias, com respeito pelo interesse público.

21 de março de 2012. - A Diretora, *Rute Isabel Rodrigues Dias Gregório*.